



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o *Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005*, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ANTONIO GOMES DA SILVA**, Matrícula de n.º 00434-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.161.210-1-PR, Inscrito no CPF sob o n.º 554.301.049-49, **ARTÍFICE DE OBRAS**, Nível (I-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.465,35 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a contar de 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Janeiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul